



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição em escritórios da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 213, de 1º.8.2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº145/2019 – Administrativo, página 32, publicado no dia 2/8/2019, CANCELANDO a designação da procuradora da República Andrea Walmsley Soares Carneiro (PR-PE 13º Ofício) para atuar em substituição, no escritório da procuradora da República Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (1º Ofício da PRM-Garanhuns), pelo período de 16 a 20/8/2019;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 21.